



## ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA SEGUNDO SEMESTRE 2017

### PARA OS (AS) INGRESSANTES A PARTIR DE 2014

Os (as) estudantes *ingressantes a partir de 2014* deverão atentar-se para o seguinte:

Para a integralização do curso de **MESTRADO**, exige-se do aluno a obtenção mínima de cinquenta e quatro créditos, assim distribuídos:

- a) a totalização de oito créditos com as disciplinas obrigatórias Teoria Sociológica I (quatro créditos) e/ou Teoria Antropológica I (quatro créditos) e/ou Teoria Política I (quatro créditos);
- b) quatro créditos com a disciplina Metodologia em Pesquisa Social;
- c) oito créditos com disciplinas eletivas;
- d) dois créditos com Atividade Prática Docente em Ciências Sociais I;
- e) dois créditos com a participação no ciclo de seminários oficiais organizado pelo Programa;
- f) quatro créditos com a qualificação da Dissertação;
- g) dois créditos de Seminário de Pesquisa I;
- h) vinte e quatro créditos com a defesa e a aprovação da Dissertação.

Para a integralização do curso de **DOUTORADO** exige-se do aluno a obtenção mínima de oitenta créditos, assim distribuídos:

- a) quatro créditos com a disciplina obrigatória Teoria em Ciências Sociais;
- b) oito créditos com disciplinas eletivas;
- c) vinte créditos com aproveitamento de disciplinas cursadas durante o Mestrado, a serem convalidados pelo Colegiado do Programa;
- d) dois créditos com Atividade Prática Docente em Ciências Sociais II;
- e) quatro créditos com a participação no ciclo de seminários oficiais organizado pelo Programa;
- f) quatro créditos com a qualificação da Tese;
- g) dois créditos de Seminário de Pesquisa II;
- h) trinta e seis créditos com a defesa e a aprovação da Tese.



**Parágrafo único: Os alunos que não obtiveram o título de Mestre na área de conhecimento de Ciências Sociais deverão cumprir, adicionalmente, oito créditos em disciplinas citadas no item “a” acima.**

### **ENTREGA DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

**REQUERIMENTOS DISPONÍVEIS EM:** <http://www.ufjf.br/ppgcsso/curso/formularios/> - tópico MATRÍCULAS

#### **ALUNOS REGULARES**

**DATA E HORÁRIO DE ENTREGA:** 12 a 19 de julho de 2017, no horário de funcionamento da secretaria (<http://www.ufjf.br/ppgcsso/expediente/>).

**OBSERVAÇÃO:** os alunos de mestrado e doutorado que irão qualificar ou defender suas dissertações/teses em 2017/3, devem preencher o requerimento de matrícula com “Qualificação da Dissertação/Tese” ou “Dissertação de Mestrado/Tese de Doutorado em Ciências Sociais”.

#### **ALUNOS ESPECIAIS:**

**DATA E HORÁRIO DE ENTREGA:** 12 a 19 de julho de 2017, no horário de funcionamento da secretaria (<http://www.ufjf.br/ppgcsso/expediente/>).

As **disciplinas obrigatórias** são privativas dos alunos regulares do Mestrado e/ou Doutorado. Para os interessados em cursar **disciplinas isoladas** na condição de “aluno especial”, o Regimento do PPGCSO permite a matrícula em, somente, uma disciplina eletiva a cada semestre. Tais matrículas estarão sujeitas a aprovação prévia dos professores das respectivas disciplinas, cujos requerimentos serão encaminhados pela secretaria do PPGCSO.

O requerimento de matrícula deve ser preenchido e assinado e entregue na secretaria do PPGCSO juntamente com os documentos listados abaixo:

- **2 Cópias do CPF;**



Universidade Federal de Juiz de Fora  
Instituto de Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais



- **2 Cópias da Identidade;**
- **2 Cópias do Diploma de graduação (frente e verso) para os interessados que possuem graduação; 2 Cópias do Diploma de mestrado para os que possuem mestrado e 2 Cópias do Diploma de doutorado para os que possuem doutorado.**

Secretaria do PPGCSO,  
Juiz de Fora, 11 de julho de 2017.